



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

EDITAL

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA

João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **3ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal realizar-se-á no **dia 29 de junho de 2022**, pelas **9:30 horas**, na **Casa do Povo de Almagreira**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.

ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 4ª Sessão Ordinária de 28/12/2021, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. Comissão do Ambiente e Bem-estar Animal;
3. Comissão da Economia, Transportes e Turismo;
4. Aprovação da proposta para a nomeação do auditor externo do município de Vila do Porto
5. Aprovação do código de conduta do município de Vila do Porto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a), do ponto nº 1, do artigo 87, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja a informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal



João Manuel de Andrade Fontes

Nota: Serão cumpridas as regras de proteção individual, sendo obrigatório o uso de máscara.